

**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA
CORPORATIVA DA DESENVOLVE MT**

Exercício de 2024

Em conformidade com o art. 8º, inciso III e VIII, da Lei Federal n. 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, do ano de 2024.

Aprovada na 257ª RCA de janeiro de 2025.

NOTAS INTRODUTÓRIAS

Para atender a um dos objetivos de governança previstos na Lei n. 13.303/2016, as empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão observar requisitos de transparência que envolvem a elaboração da carta anual de políticas públicas e de governança corporativa.

DATA DA DIVULGAÇÃO: 23 de janeiro de 2025

APRESENTAÇÃO

Em conformidade com o art. 8º, inciso I, III e VIII, da Lei n. 13.303, de 30 de junho de 2016 o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa de 2025 da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT.

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - Desenvolve MT, criada pela Lei Complementar n.140/2003. Constituída sob a forma de Sociedade Anônima de Capital Fechado, supervisionada pelo Banco Central do Brasil, orientada pelo Estatuto Social, Lei n.6.404/76 (LSA) e legislações correlatas. A instituição faz parte da administração indireta do Estado, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC. Com sede em Cuiabá, capital do Estado e com capital integralizado de R\$ 210.141 milhões, iniciou suas atividades em 2004.

Com atuação há 20 anos promovendo o acesso ao crédito, estimulando a realização de investimentos, a criação de emprego e renda, fortalecendo o desenvolvimento sustentável de Mato Grosso.

DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

CNPJ: 06.284.531/0001-30 e NIRE: 5130000782-7

Sede: Avenida Historiador Rubens de Mendonça,2.368 - Bairro: Bosque da Saúde - Edifício Top Tower Center-Salas 1 e 2 - CEP: 78.050-000-Cuiabá-MT

Tipo Societário: Economia Mista

Acionistas: Estado de Mato Grosso e Acionistas minoritários

Tipo de Capital: Fechado

Setor de atuação: Financeiro

Abrangência de atuação: Estado de Mato Grosso e municípios limítrofes

Auditores Independentes no ano-base: Emerson Auditores e

Consultores S/S - Auditores Independentes - Diretor Técnico: José Diego

Braz da Silva-Telefone: (84) 996208517-e-mail:

diego.braz@auditoreseconsultores.com.br - CNPJ: 21.811.185/0001-94.

Auditora Interno: Laís Leite Teixeira - laisteixeira@desenvolve.mt.gov.br

Conselheiros de Administração Subscritores:

César A. Miranda L. Santos Costa CPF: : 289.***.***-63 Presidente do CAD.

Francisco Serafim de Barros-CPF: 022.. *****-68.

Celso Paulo Banazeski-CPF: 398.***.***-30

Mayran Beckman Benicio-CPF: 000.***.***-23.

José Alberto Mattos Guimarães-CPF: 792.***.***-20

Luiz Carlos Armani - CPF: 001.***.***-04.

Leonardo Ribeiro Albuquerque-CPF: 023.***.***-17

Diretoria Executiva:

Mayran Beckman Benicio CPF: 000.***.***-23
(mayranbenicio@desenvolve.mt.gov.br) Cargo: Diretora-Presidente.

Edgar Pacheco e Souza da Silva - CPF: 006.***.***-78
(edgarpacheco@desenvolve.mt.gov.br) Cargo: Diretor de Finanças e Gestão.

Hélio Tito Simões de Arruda CPF: 116.***.***-34
(helioarruda@desenvolve.mt.gov.br) Cargo: Diretor de Desenvolvimento e Crédito

IDENTIDADE DA INSTITUIÇÃO

Criada pela Lei Complementar n. 140, de 16 de dezembro de 2003, a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT, é uma instituição financeira de fomento ao desenvolvimento sustentável de Mato Grosso. É uma empresa pública controlada pelo Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito privado, com atuação no Estado de Mato Grosso e em estados limítrofes. Sediada na cidade de Cuiabá/MT. Como instituição de fomento, é parte do Sistema Financeiro Nacional com função de promover o bem-estar social mediante a oferta de serviços financeiros à sociedade mato-grossense, com participação em programas, projetos e iniciativas do Governo Estadual.

POLÍTICAS PÚBLICAS

Perspectivas do Planejamento Estratégico

Ciente de seu papel e alinhada às políticas públicas do Governo do Estado de Mato Grosso, a DESENVOLVE MT busca promover o desenvolvimento econômico e social sustentável por meio de seus produtos e serviços, primando pela boa gestão, pelo crédito responsável e pela qualidade de sua carteira de clientes.

As ações da DESENVOLVE MT para execução das políticas públicas do Estado e, desta forma, ter o objetivo de ser reconhecida pela sociedade mato-grossense como um agente relevante para o desenvolvimento, estão expressas em seu Planejamento Estratégico.

O Planejamento Estratégico da DESENVOLVE MT possui horizonte de curto, médio e longo prazo, revisado anualmente. Desta forma, visa a manutenção entre as ações estratégicas, para a elaboração do Plano de Negócios e o Orçamento anual para encaminhamento às alçadas decisórias.

Uma das características singulares da Agência de Fomento é sua potencialidade para atuar como braço operacional e financeiro do Governo Estadual, tendo capacidade de operacionalizar as políticas públicas necessárias para a promoção de atividades estratégicas com o seguinte orçamento para 2025 e com o quadro de colaboradores abaixo representado.

Orçamento 2025

| RESUMO GERAL DAS RECEITAS/DESPESAS/INVESTIMENTOS - 2025 | | | |
|--|-----------------------------|---------------------------------|--|
| RECEITAS | DESPESAS COM PESSOAL | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | RESULTADO PREVISTO DO EXERCÍCIO |
| R\$ 37.764.306,47 | R\$ 17.994.459,21 | R\$ 19.764.438,95 | R\$ 5.408,31 |

- Aprovado na 255ª reunião do CAD.

Equipe Técnica:

- 10 Efetivos
- 65 Comissionados
- 04 Estagiários
- 02 Menores Aprendizizes e
- 06 Terceirizados.

PANORAMA DE ATUAÇÃO

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso tem como objeto social a promoção do desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso, podendo, para tanto, conceber e implantar ações de fomento sob as diferentes modalidades a que alude a Resolução CMN n. 2.828, de 30 de março de 2001, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Agências de Fomento.

Uma das características singulares da Agência de Fomento é sua potencialidade para atuar, em todo território mato-grossense, de forma ágil como braço operacional e financeiro do Governo Estadual, tendo capacidade de operacionalizar as políticas públicas necessárias para a promoção de atividades estratégicas e para a mitigação dos efeitos adversos de períodos de crise econômica.

Com prazos longos e as taxas de juros mais competitivas do mercado, a DESENVOLVE MT apoia as micro e pequenos empreendedores mato-grossenses por meio de linhas de crédito, seja para começar um negócio ou projeto de crescimento e inovação da empresa.

As atividades realizadas no âmbito da DESENVOLVE MT são conduzidas de acordo com a missão, visão e valores institucionais assim definidos:

MISSÃO

Promover o desenvolvimento sustentável através de apoio técnico e financeiro voltado às necessidades da sociedade mato-grossense.

VISÃO

Ser reconhecida como instituição financeira de referência das micro, pequenas, médias empresas e prefeituras, atuando como propulsora do desenvolvimento dos municípios mato-grossenses.

VALORES

Agilidade: Proporcionar rapidez nos processos internos e nas operações de crédito.

Confiança: Agir com probidade e transparência na aplicação dos recursos.

Ética: Agir com honestidade, tolerância, simplicidade, cortesia e respeito com a sociedade, visando o bom funcionamento social da DESENVOLVE MT.

Qualidade e Inovação: Conceber a inovação nos processos organizacionais como ferramenta essencial para a qualidade - eficiência e eficácia - dos serviços prestados.

Valorização das Pessoas: Entender os colaboradores como essenciais ao desenvolvimento da Desenvolve MT e da sociedade.

Responsabilidade Social: Atuar com foco na valorização da vida em nosso planeta de forma sustentável, assegurando o sucesso do nosso negócio.

Equidade: Reconhecer com isenção às pessoas, com respeito à sua singularidade e diversidade, garantindo igualdade de condições de acesso aos serviços.

Ademais, quanto ao segmento das MPMEs, a experiência no atendimento a micro e pequenos negócios facilita a implementação de medidas de apoio e, contribuindo para aumento da capacidade de investimento dos empreendedores, conforme tabela.

Estrutura de Capitalização

O capital social da Desenvolve MT é de R\$ 210.141.484,67 (duzentos e dez milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, sessenta e sete centavos), dividido em 21.014.148 (vinte e um milhões, quatorze mil, cento e quarenta e oito) ações ordinárias de classe única, todas nominativas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, distribuídas conforme abaixo.

Distribuição do Capital Social

| Acionistas | Quantidade de ações | | Em milhares de reais | |
|----------------------------------|---------------------|-------------------|----------------------|----------------|
| | | | R\$ mil | R\$ mil |
| | Subscritas | Integralizadas | 30/06/2024 | 31/12/2024 |
| Governo do Estado de Mato Grosso | 210.140.515 | 21.014.051 | 210.140 | 210.140 |
| Pessoas Físicas | 970 | 97 | 1 | 1 |
| Capital Social | 210.141.485 | 21.014.148 | 210.141 | 210.141 |

Fonte: Desenvolve MT (12/2024)

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO-OPERACIONAL

Instrumentos Financeiros

Títulos e Valores Mobiliários - São demonstrados pelo custo de aquisição mais rendimentos de direito até a data do balanço, demonstrado ao valor de realização, segundo seu vencimento. A intenção da administração é sua manutenção até o vencimento.

A DESENVOLVE MT não opera com instrumentos financeiros derivativos.

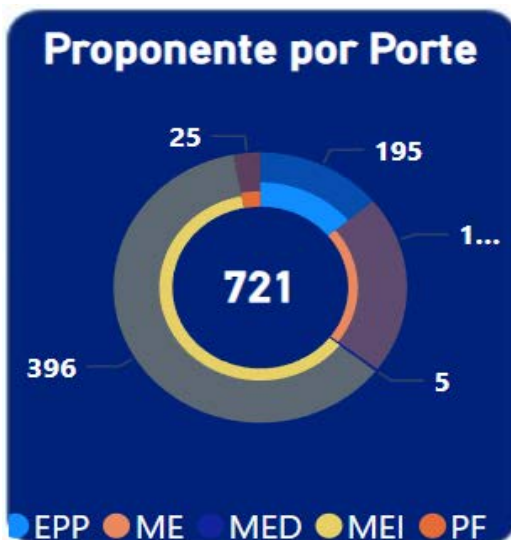
Caixa e Equivalentes de Caixa

| Depósitos Bancários base: 31/12/2024 | R\$. mil |
|---|----------------|
| Depósitos em Instituições Sem Conta Reserva | 11 |
| Cotas de Fundos de Investimento | <u>121.751</u> |
| Soma: | 121.762 |

| Títulos e Valores Mobiliários base: 31/12/2024 | R\$. mil |
|--|----------|
| Letras Financeiras do Tesouro /Banco do Brasil | 2.578 |

Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Livres – Referem-se aos recursos aplicados em títulos públicos federais, cujo objetivo é o cumprimento da Resolução nº 2.828/01, do CMN que dispõe sobre constituição de Agências de Fomento e Fundo de Liquidez, no qual o mínimo aplicado deverá corresponder a 10% das obrigações.

Operações de Crédito Liberadas 2024



Operações de Crédito Liberadas 2023



Imposto Solidário

Visando a dedução no Imposto de Renda a pagar da Agência, exercício 2024, foi destinado aos Fundos Estaduais, geridos pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania-SETASC: Fundo Estadual da Infância e Adolescência - FIA; Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNEPI e Fundo de Apoio às Ações Sociais de Mato Grosso - FUS, no valor de R\$ 17.500,00 para cada um, totalizando R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Diretrizes Estratégicas

Mapa Estratégico:

O ponto de partida para compreender o Mapa Estratégico descreve o caminho que a DESENVOLVE MT adotará no período 2021-2025 e o valor que a Agência pretende entregar à sociedade, em conformidade com a sua Missão, Visão e Estratégia. Este valor, com produtos e serviços acessíveis, a serem ofertados com agilidade, baixo custo e prazos vantajosos em relação ao mercado, situa-se no centro do Mapa Estratégico e sintetiza a lacuna que se observa no mercado mato-grossense e que a DESENVOLVE MT propõe-se a preencher com as suas atividades.

Perspectiva Resultado:

- ✓ Assegurar a sociedade mato-grossense créditos com juros acessíveis,
- ✓ Contribuir para o aumento da competitividade das empresas de Mato Grosso.

Perspectiva Processo:

Competitividade:

- ✓ Ampliar o acesso ao crédito para MEIs, Micro, Pequenas e Médias Empresas,
- ✓ Ampliar a agregação de produtos de créditos para MEIs, Micro, Pequenas e Médias Empresas.

Segurança:

- ✓ Garantir aos pequenos empresários um crédito seguro e com taxas de juros acessíveis,
- ✓ Aumentar a agilidade nos processos de tomada de crédito.

Sustentabilidade:

- ✓ Desenvolver a cultura de responsabilidade socioambiental,
- ✓ Exigir a regularidade socioambiental nas operações de crédito,
- ✓ Ampliar as operações de crédito em projetos inovadores e com práticas sustentáveis.

Inclusão Produtiva:

- ✓ Melhorar através de créditos, a capacidade econômica e a vida dos pequenos empreendedores.
- ✓ Procurar garantir o acesso para empreendimentos menos estruturados, possibilitando-lhes acesso a crédito e consequente fortalecimento de suas atividades econômicas.

Inovação:

- ✓ Mobilizar a liderança para potencializar a criatividade das equipes, a fim de inovar em todos os seus negócios
- ✓ A DESENVOLVE MT também acredita que a inovação é a grande oportunidade para elevar a produtividade e o

caminho para permitir o crescimento da instituição e o desenvolvimento regional do estado. A DESENVOLVE MT investe intensamente na inovação de soluções financeiras e tecnológicas, visando aumentar sua base de negócios e facilitar o acesso de seu público-alvo ao crédito.

Perspectiva de Suporte:

Os principais temas da perspectiva de suporte tratam do aprendizado e crescimento e estão focados em:

- ✓ Aperfeiçoar a qualificação e gestão de pessoas,
- ✓ Aperfeiçoar a comunicação dos resultados gerados,
- ✓ Aumentar a agilidade dos processos de trabalho.

Parcerias

A DESENVOLVE MT possui um modelo de negócios baseado na parceria com órgãos de classe, entidades representativas do segmento empresarial, abrangendo todo o território mato-grossense e viabilizando o acesso rápido aos financiamentos para as micro e pequenas empresas.

Em 2024, a DESENVOLVE MT intensificou a formação de diversas parcerias institucionais visando a busca de apoio à sua missão, onde vários termos de cooperação foram firmados.

Destacamos as seguintes instituições:

I – Interno:

a) Empregados Públicos/Colaboradores.

- 1) Sindicato dos Empregados em estabelecimentos bancários e do ramo financeiro – MT;
- 2) Colaboradores terceirizados, estagiários e servidores em disponibilidade;
- 3) Acionistas.

II – Externo

Fornecedores:

- 1) De Funding de recursos BNDES, FINEP, FUNGETUR e fundos, dentre outros;
- 2) De prestação de serviços, de suprimentos, de manutenção, de materiais, de desenvolvimento e manutenção de tecnologia da informação.

Clientes:

- 1) Empresas e instituições na forma de pessoa jurídica,
- 2) Prefeituras,
- 3) Cooperativas e Instituições de Microcrédito Produtivo e Orientado,
- 4) Pessoa física.

Concorrentes:

- 1) Bancos de Desenvolvimento,
- 2) Cooperativas de crédito,
- 3) Bancos comerciais de atuação em fomento.

Mídias:

- 1) Emissoras de rádio e televisão,
- 2) Jornais, revistas e outras mídias impressas,
- 3) Redes sociais.

Órgãos fiscalizadores:

- 1) Banco Central do Brasil,
- 2) Receita Federal,
- 3) Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso,
- 4) Gabinete do Governador / Vice-Governador,
- 5) Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
- 6) Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso,
- 7) Tribunal de Contas da União,
- 8) Órgãos ambientais.

Estado de Mato Grosso:

- 1) Secretarias e órgãos de estado,
- 2) Prefeituras municipais,
- 3) Assembleia legislativa.

Parcerias:

- 1) Associação Brasileira de Desenvolvimento - ABDE,
- 2) Universidades,
- 3) Instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento,
- 4) Entidades de classe,
- 5) Instituições, fundações, cooperativa, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com atribuições de fomento e desenvolvimento,
- 6) Associações comerciais e industriais,
- 7) Sistema S - SENAR, SENAC, SESC, SESCOOP, SENAI, SESI, SEST, SENAT, SEBRAE.

CONVÊNIOS DE CONSIGNAÇÃO

O MT CARD é o cartão de crédito consignado do servidor público estadual, aposentados e pensionistas. Comercializado por bancos conveniados e credenciados junto à Secretaria de Planejamento e Gestão de Mato Grosso (SEPLAG), o MT CARD oferece a menor taxa de juros do mercado e as melhores condições para os servidores públicos.

- CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A
- BANCO BMG S.A
- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
- BANCO PAN S.A.
- BANCO DAYCOVAL S.A
- BANCO PINE S.A.
- EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
- BANCO ARBI S.A.

ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS

Estrutura Organizacional

Na DESENVOLVE MT, os controles internos e o gerenciamento de riscos e de capital são realizados pelas assessorias de Compliance e Controle Interno e de Risco, unidades vinculadas à Diretora-Presidente.

As assessorias de Compliance e Controle Interno e de Risco, reportarão diretamente à Diretoria Executiva sempre que houver ocorrências de riscos de impactos moderados, elevados e as reincidências injustificadas dos demais níveis de impactos, inclusive os riscos de imagem e de lavagem de dinheiro.

Controles Internos e Compliance

A implantação de Controles Internos visa assegurar que não haja prática de possíveis irregularidades; garantir cumprimento das normas e regulamentos. A instituição possui comitês, procedimentos e controles internos em conformidade com a legislação brasileira e regulamentações aplicáveis a toda sua atividade, cumprindo na íntegra, a fim de cooperar com as práticas de anticorrupção e prevenção à lavagem de dinheiro, e combate ao financiamento do terrorismo, reportando aos órgãos competentes transações ou operações com características atípicas.

A Desenvolve MT planeja e promove treinamentos em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo aos colaboradores, assim conscientizando o nosso corpo funcional e disseminando a cultura de boas práticas e controle da organização.

Vale destacar o estrito cumprimento da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT), o que proporciona melhorar os padrões de integridade, legalidade e transparência na condução dos negócios da instituição.

Políticas de Gerenciamento de Riscos e de Capital

As Políticas de Gerenciamento de Riscos e de Capital estabelecem o conjunto de princípios, ações, papéis e responsabilidades necessárias à identificação, avaliação, tratamento e controle dos riscos aos quais a instituição está exposta.

Devem ser revisadas anualmente ou sempre que necessário, pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho de Administração, objetivando constante adequação às leis e normas pertinentes, bem como às melhores práticas.

Essas políticas instituem diretrizes, metodologias, limites e responsabilidades no âmbito do gerenciamento de riscos, com acompanhamento sistemático de seu cumprimento pela alta administração.

Risco Operacional

A Política de Gerenciamento do Risco Operacional instituiu metodologias, responsabilidades e padrões adequados para a gestão do risco operacional, norteando a implementação de medidas voltadas ao aperfeiçoamento dos processos executados pela instituição.

A exposição da parcela de risco operacional da DESENVOLVE MT é medido e controlado a partir de um cálculo da exposição que considera algumas contas de receitas e despesas operacionais.

O valor deste indicador básico é calculado semestralmente, a cada fechamento de balanço. A informação consta no relatório do DLO – Demonstrativo de Limites Operacionais que são enviados mensalmente ao Bacen.

Risco de Mercado

O risco de mercado é aquele incorrido em virtude da possibilidade de mudanças nos fatores de mercado que afetam o valor das posições em carteiras de negociação, ou seja, pela possibilidade de perda financeira por flutuação nos valores de mercado e taxas de juros dos ativos financeiros da Instituição, uma vez que suas carteiras ativas e passivas podem apresentar descasamentos de prazos, moedas e indexadores.

A DESENVOLVE MT monitora o Risco de Mercado com o objetivo de identificar e gerenciar diariamente os níveis de risco de mercado da Instituição, referentes às suas disponibilidades aplicadas em títulos indexados na SELIC.

O fato da DESENVOLVE MT apresentar uma estrutura simplificada, tanto organizacional quanto ao seu portfólio demonstra que a sensibilidade ao risco de mercado é pouco impactante perante as aplicações dos recursos da instituição, pois por determinação do BACEN as aplicações financeiras têm que ser aplicadas com indexadores de renda fixa, precisamente taxa SELIC, portanto de baixa volatilidade.

Risco de Crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas a: não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos

financeiros; ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

A estrutura do gerenciamento do risco de crédito da DESENVOLVE MT compreende papéis e responsabilidades, organização e processos, metodologias e ferramentas, sistemas e infraestrutura com vistas à adoção das melhores práticas de identificação, mensuração, análise, controle e monitoramento da exposição ao risco de crédito. Cabe destacar que todas as normas e procedimentos da área seguem a Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito e requerimentos legais estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Também pode ser entendido como a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Para que isso aconteça dimensiona-se o montante de recursos necessários para liquidar as obrigações em situações de estresse durante período de turbulência, qual é constituído, preponderantemente, de ativos líquidos de alta qualidade.

A reserva mínima de liquidez consiste na manutenção de um nível mínimo de ativos com alta liquidez a ser mantido pela Instituição, compatível com a exposição ao risco decorrente das características das suas operações, bem como das condições de mercado.

Gerenciamento de Capital

A Política de Gerenciamento de Capital instituiu padrões adequados a fim de avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita.

Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) estabelece diretrizes importantes e obrigatórias para a coleta, processamento e armazenamento de dados pessoais, foi inspirada na GDPR (General Data Protection Regulation) que entrou em vigência em 2018 na União Europeia.

No Brasil, a LGPD entrou em vigor em 18.09.2020. Dessa forma, passamos a fazer parte de um grupo de países que contam com uma legislação específica para a proteção de dados dos seus cidadãos.

Em 2024, a Desenvolve MT deu andamento ao trabalho de promoção das adequações necessárias em relação aos requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, constituiu o Comitê Multidisciplinar para implantação dos dispositivos previstos na Lei n. 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Nesta seara, em cumprimento a Lei em comento, no 1º Semestre de 2024, foi designado novo empregado público para atuar como Data Protection Officer - (DPO), Encarregado de Dados Pessoais - Portaria nº 014/2024 - (Art.41/LGPD), e sua identidade e informações de contato divulgadas publicamente no *site* da Desenvolve MT (§1º do art. 41/LGPD).

Ato contínuo, foi atualizada a Política de Divulgação de Informação que é o principal meio pelo qual a Alta Administração da Desenvolve MT estabelece os princípios e as diretrizes para a divulgação de informações da Agência.

Fundos de Avais

MT Garante

O MT Garante foi criado pelo Governo do Estado, para fortalecer os micros e pequenos empresários e com o intuito contribuir para o crescimento da economia do Estado de Mato Grosso, atuando como um importante instrumento de garantia das operações de crédito. Cabe ressaltar que a DESENVOLVE- MT é a administradora do MT Garante, além de utilizar o fundo para a garantia de suas operações.

Fampe

FAMPE é o Fundo de Aval para as Micro e Pequenas Empresas que o SEBRAE disponibiliza aos clientes da Desenvolve MT. O fundo concede aval financeiro complementar aos pequenos negócios. Quando um empreendimento não tem todas as garantias necessárias para conseguir um financiamento, é o FAMPE que as complementa.

PERSPECTIVAS

De olho no futuro e traduzindo estratégias em atuação no mundo digital, percebemos que o comportamento dos clientes é cada vez mais digital. Logo, buscamos acompanhar a tendência e focamos cada vez mais em opções online, no desenvolvimento de plataforma digital especializada na concessão de crédito, em ambiente conectado, direcionada a empreendedores, que estejam envolvidos em atividades produtivas no Estado de Mato Grosso.

Portanto, a DESENVOLVE MT oferece um amplo leque de linhas de financiamento para ampliação, modernização, aumento da capacidade produtiva, implantação de empreendimentos, com juros e prazos de pagamento que podem chegar até 10 anos.



O que pode ser financiado?

- Aquisição de softwares;
- Benfeitorias e bens agregados em definitivo a imóveis próprios ou de terceiros;
- Capacitação de pessoal, desde que com objetivos definidos no Plano de negócio;
- Capital de giro limitado a até 30% do valor da Proposta de Crédito;
- Insumos;
- Móveis e equipamentos nacionais novos;
- Móveis e utensílios nacionais novos;
- Obra civil;
- Usina Fotovoltaica.

Como funciona?

- Mínimo 70% pago por nota fiscal à fornecedores.

Linhas de Crédito

Desenvolve Mulher e Jovem Empreendedor

Crédito facilitado para estimular o empreendedorismo. Disponível para mulheres de todas as idades e jovens de 18 a 29 anos que estejam à frente de seus negócios.



Desenvolve Empresarial

Linha de crédito para investimento e invest + giro associado.

Financiamento de projetos que envolvam implantação, ampliação e modernização de empreendimentos dos setores de indústria, comércio e serviços.



Desenvolve Turismo

Linha de crédito para o trade de turismo. Investimentos em obra civil, máquinas, equipamentos e de bens vinculados a projetos que envolvam implantação, ampliação e modernização com capital de giro associado.



Desenvolve Transporte

Crédito para aquisição de Veículos, Motos, Vans, Micro Ônibus, Ônibus, Caminhões e Acessórios inerentes à execução da atividade empresarial, de fabricação nacional, novos; e financiamento de kit conversor de Gás Natural - GNV.



Desenvolve Rural

Linha de crédito para investimento, custeio e industrialização, destinada para pequenos produtores e cooperativas de produtores.

Financiamento de projetos que envolvam custeio, armazenamento, beneficiamento e industrialização, aumento da produção, defesa do solo e Turismo Rural.



Crédito para Inovação

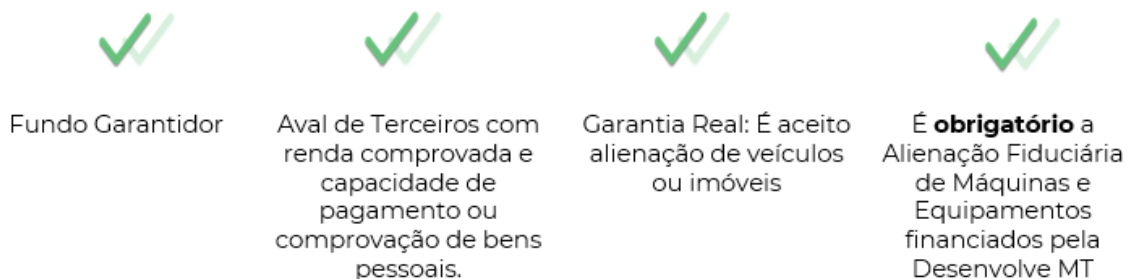
Empreendedores com projetos voltados à inovação podem acessar a linha de crédito Desenvolve Inovação. Com foco para impulsionar a inovação em diversos setores da economia mato-grossense, seis modalidades de crédito são ofertadas: Inovacred, Inovacred Conecta, Inovacred Expresso, Inovacred 4.0, Aquisição Inovadora Saúde e Inovacred Telecom.

Com crédito de até R\$5 milhões, carência de até 24 meses para começar a pagar e prazo de até 120 meses. As taxas de juros variam de acordo com a modalidade. Como TR (Taxa Referencial) + 4,236% ao ano para Micro e Pequenas empresas, e Empresas de Pequeno Porte (EPP), e TR + 5,575% ao ano para Médias e Grandes empresas.

Com isso, é possível financiar projetos como obras civis, aquisição de equipamentos nacionais e importados, matérias-primas, aparelhos de saúde, softwares, consultoria, marketing, patenteamento e licenciamento.

A linha destinada a fomentar a inovação é uma parceria da Desenvolve MT com a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) do Governo Federal.

Garantias



Fases da liberação do crédito



Quem pode financiar

- Microempreendedor Individual (MEI);
- Micro Empresa (ME) e Pequena Empresa (EPP).

Resolução CMN n. 4.966

A Resolução CMN n° 4.966/21, estabelece novas regras contábeis para instrumentos financeiros com base nos conceitos da norma internacional IFRS 9. A nova resolução substitui, principalmente, a Resolução CMN n° 2.682/99 – que define a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das instituições financeiras desde 1999.

As resoluções CMN n° 4.966/21 e BCB n° 352/23, estabelecidas pelo Banco Central (Bacen), representam um marco na regulamentação financeira, desafiando as instituições a reforçarem sua conformidade com padrões internacionais, aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ao exigir uma gestão mais prospectiva e alinhada à antecipação de riscos, essas normas promovem maior transparência, segurança e previsibilidade nas operações financeiras.

Dentre as mudanças, os ativos financeiros deixam de ser classificados e mensurados com base na intenção, conforme a Circular n° 3.068, de 08 de novembro de 2001, e passam a ser mensurados e classificados com base no Modelo de Negócios da instituição, bem como nas características contratuais dos fluxos de caixa. Os modelos de negócios devem ser aprovados pelo Conselho de Administração.

POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O modelo de governança da DESENVOLVE MT proporciona a tomada de decisão sempre de forma colegiada e por alçadas, reforçando a transparência e a responsabilidade corporativa da instituição, proporcionando também a segregação de funções de cada área.

A Governança Corporativa obedece a uma rotina de melhoria contínua e desde sua criação, órgãos de decisão colegiada foram implantados, aprimorando a cada dia o processo decisório.

Descrição da composição da Administração

Conselho de Administração

De acordo com o Estatuto da DESENVOLVE MT, o Conselho de Administração é composto por 07 (sete) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, terão mandatos de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

O Conselho de Administração é composto pelos seguintes membros:

- 6 (seis) nomes indicados pelo Governador do Estado;
- 1 (um) representante dos acionistas minoritários, escolhido em Assembleia Geral.

A Presidência do Conselho de Administração é indicada pelo Governador do Estado, dentre os 6 (seis) nomes indicados; e a Vice-Presidência, nos termos da Lei Complementar n. 140/2003.

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da DESENVOLVE MT, de natureza colegiada, é o órgão de direção, composta de 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor de Finanças e Gestão, e 1 (um) Diretor de Desenvolvimento e Crédito, indicados pelo Governador do Estado de Mato Grosso, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração.

O prazo de gestão dos Diretores é de 02 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas, sendo que o mandato desses estender-se-á até a posse de seus substitutos.

Cada Diretoria, com objetivos específicos, busca a modernização e a excelência de suas atividades, tendo como principais atribuições:

- Diretoria da Presidência: exercer o comando da Instituição, na execução das diretrizes do Conselho de Administração, dirigir todos os negócios da DESENVOLVE MT, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento, bem como outras atribuições relevantes.
- Diretoria de Desenvolvimento e Crédito: coordenação e supervisão das atividades técnicas, de operações de crédito e comerciais da Agência, ou seja, a área de negócio da Instituição.
- Diretoria de Finanças e Gestão: coordenação e supervisão das atividades administrativas, contábil, controles internos, riscos, gerenciamento do capital e operações econômico-financeiras da Agência.

Remuneração da Administração

Os Gestores da Agência fazem jus a uma remuneração fixa mensal, compatível com a complexidade e responsabilidade do cargo, aprovada pelo Conselho de Administração e pela Assembleia de Acionistas.

Política de Responsabilidade Socioambiental e Climática - PRSAC

A Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSAC) da DESENVOLVE MT, tendo em vista que de acordo com a Resolução BCB nº 4327/2014 a PRSAC deve ser revisada, no mínimo a cada cinco anos, ou em períodos mais curtos.

A PRSA estabelece diretrizes que norteiam as ações de natureza socioambiental nos negócios da DESENVOLVE MT e na sua relação com

as partes interessadas, pautada por equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a sustentabilidade ambiental, a inclusão e a proteção social.

Código de Ética, Conduta e Programa de Integridade

Os colaboradores da DESENVOLVE MT, no relacionamento interno, externo e com os diversos setores da sociedade, devem ter suas condutas baseadas nas regras estabelecidas no Código de Ética, Conduta e Integridade da instituição.

O Código de Ética, Conduta e Integridade define, também, diretrizes e cria procedimentos de prevenção e combate à corrupção, a fim de garantir elevados padrões de integridade, legalidade e transparência na condução de negócios.

Todos os colaboradores e administradores da DESENVOLVE MT devem ter ciência ao Código, Ética, Conduta e Integridade através do comprometimento e da assinatura do “Termo de Compromisso Sigilo e Confidencialidade” no ato da posse no cargo.

A Lei Estadual n. 10.691/2018 instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso para todos os órgãos e entidades da Administração Pública, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual.

Em julho de 2023, o Decreto Estadual n. 376/2023 regulamentou a implementação do programa “Integridade MT” nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de promover a integridade como prática necessária à garantia da governança pública.

Foi determinado um prazo de até 12 (doze) meses, a contar da publicação do decreto, para adesão ao programa e de 180 (cento e oitenta dias) para a elaboração do respectivo plano de integridade.

No caso da DESENVOLVE MT, a adesão ao programa ocorreu em 28 de fevereiro de 2024.

Para esta primeira edição, a DESENVOLVE MT optou pela elaboração do “Plano de Integridade” com base exclusivamente no Sistema e-Prevenção proposto no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), como forma alternativa estabelecida na Orientação Técnica 0020/2024 CGE/MT, a qual estabelece as orientações e procedimentos para elaboração do Plano de Integridade com base no Decreto n. 376/2023 e nos requisitos de autoavaliação do e-Prevenção e respectivo Monitoramento.

Para as próximas edições, o processo de gestão de riscos está programado para implementação e sua realização observará as diretrizes, metodologia e prioridades definidas em política de gestão de riscos de integridade desta organização.

A Alta Administração desempenha um papel crucial e indispensável no sucesso de um programa de integridade dentro de uma organização. Sua liderança e comprometimento são essenciais para estabelecer e promover uma cultura de ética e transparência, assegurando que todos os níveis da empresa estejam alinhados com os valores e princípios fundamentais que sustentam a integridade organizacional.

Sem o apoio e a participação ativa da Alta Administração, é improvável que um programa de integridade alcance seu pleno potencial e eficácia.

A Assessoria de Compliance e Controle Interno, enquanto instância de integridade consoante a Lei Estadual nº 10.691/2018, é responsável por mapear e avaliar os riscos de integridade, indicando sugestões de tratamento e os gestores responsáveis pelos riscos para validação da Alta Administração.

Educação Financeira

Educação financeira é o caminho para adquirir conhecimento e informações fundamentais sobre comportamentos que contribuem para melhorar a qualidade de vida das pessoas e de suas comunidades. É uma ferramenta essencial para promover o desenvolvimento econômico. A ideia é difundir a conscientização no gerenciamento do dinheiro, mediante medidas abrangentes de educação financeira, essenciais para se alcançar a sustentabilidade financeira ao longo da vida.

Para ajudá-lo a enfrentar essas questões, foi desenvolvido o Desenvolve Educa. O objetivo é fornecer conhecimento suficiente para que o cliente possa refletir sobre sua vida financeira e torná-la mais previsível, controlável e confortável.

CONCLUSÃO

A presente Carta de Governança consolida os principais pontos de atuação, alinhados às políticas públicas da DESENVOLVE MT, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, desempenho, políticas e práticas de Governança Corporativa e descrição da composição da administração.

No Relatório Anual da Administração, divulgado no portal eletrônico da instituição, pode-se obter detalhes de todas as atividades e planos realizados em 2024.

Ressaltamos que face à estrutura de governança apresentada e o conjunto de realizações e iniciativas aqui expostas, a administração da DESENVOLVE MT tem a convicção que a instituição, dentro de suas possibilidades, está cumprindo o seu papel, alinhado ao interesse coletivo, e se consolidando como um importante instrumento de políticas públicas e de desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso.

Agradecemos, por fim, ao Governo Estadual e à Secretaria de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, pela confiança depositada na Diretoria Executiva da DESENVOLVE MT, como também, ao Vice-Governador, pela confiança e pelo apoio em todas as decisões da Direção da Agência, aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, auditores independentes, fornecedores de bens e serviços e seus trabalhadores, às autoridades do governo estadual e dos municípios e aos nossos empregados, estes últimos, vale frisar, nosso principal ativo, pelo comprometimento com os objetivos da Instituição para o desenvolvimento de um Estado cada vez melhor.

Conselheiros de Administração que subscrevem a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa:

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa (Presidente), Mayran Beckman Benicio (Vice-Presidente), Luiz Carlos Armani (Conselheiro Representantes dos Acionistas Minoritários), Francisco Serafim de Barros, José Alberto Mattos Guimarães, Leonardo Ribeiro Albuquerque e Celso Paulo Banazeski.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2025.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Presidente do Conselho de Administração
DESENVOLVE MT